

Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR No. 149, de 26 de dezembro de 2.000.

Dispõe sobre a instituição da Unidade de Valor de Referência Municipal – UVRM e fixa seus valores, na forma que estabelece.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2.000, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1° Fica instituída, no Município de Campo Limpo Paulista, a expressão monetária Unidade de Valor de Referência Municipal – UVRM, a vigorar a partir de 27 de outubro de 2.000.

Art. 2° A Unidade de Valor de Referência Municipal – UVRM passará a substituir, para todos os fins e efeitos e onde esta conste, a Unidade Fiscal de Referência – UFIR, extinta pelo Governo Federal em 26.10.2000, por força da Medida Provisória no. 1.973.

Art. 3° A importância unitária de Valor de Referência Municipal fica fixada em R\$ 1,0641, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2.000 e em R\$ 1,1280, a partir de 01 de janeiro de 2.001, que expressa o resultado da aplicação do índice de correção de 6% (seis por cento) ao valor da UFIR vigente de 01 de janeiro a 26 de outubro de 2.000.

Art. 4° A Unidade de Valor de Referência Municipal – UVRM será corrigida anualmente, compreendendo o período de 01 de dezembro a 30 de novembro, pelo índice de variação do indicador IPC-DI – Índice de Preços ao Consumidor-Disponibilidade Interna da FGV (Fundação Getúlio Vargas), ou, no caso de sua extinção, por outro fator de correção semelhante.

Art. 5° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2.000.



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR no. 149/00

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANYONIO BRAZ Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil.

Berenice Ranalli Aparecida Trevisan Coordenadora